



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 009/2019

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso I e II da Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com o estabelecido na Lei Complementar nº 181/2006, Lei Complementar nº 199/2007, Lei Complementar nº 305/2014, Lei Ordinária nº 5135/2010, Lei Ordinária nº 5581/2013, assim como demais normas jurídicas municipais, torna público a abertura das inscrições visando à seleção de professores para ministrar aulas em caráter temporário, para o ano letivo de 2020, para os empregos públicos do Magistério, de acordo com a necessidade apresentada pelas Unidades Escolares Municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, para as funções especificadas neste Edital e seus anexos os termos da legislação vigente.

1 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1-1- Os empregos serão regidos pelo **Regime Estatutário, em caráter temporário, ficando os contratados vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (INSS)**, de acordo com a legislação municipal vigente.

1-2- A empresa responsável pela organização e realização do Processo Seletivo será a JOSÉ ELIAS RIBEIRO CONCURSOS ME doravante chamada de SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO.

1-3- Os Extratos de todas as publicações relativas ao presente Processo Seletivo, até a homologação do mesmo, serão divulgados no Diário Eletrônico Oficial do Município. As publicações na íntegra serão disponibilizadas em caráter informativo no endereço eletrônico www.sawabonaconcursos.com.br, assim como, no site da Prefeitura Municipal de Sertãozinho/SP – <http://www.sertaozinho.sp.gov.br/>, portanto, é de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as publicações.

1-4- Para contagem dos prazos sobre recursos serão consideradas as publicações obrigatórias realizadas no site oficial da empresa SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO (www.sawabonaconcursos.com.br), e da Prefeitura Municipal de Sertãozinho – www.sertaozinho.sp.gov.br.

1.5- Todos os questionamentos relacionados ao presente edital deverão ser encaminhados ao e-mail: contato@sawabonaconcursos.com.br ou pelo telefone (16) 3412-8786, de segunda a sexta-feira, dias úteis, das 09h00 às 17h00 (horário de Brasília).

1-6- Estabelece ainda as instruções especiais que regularão todo o processo de seleção ora instauradas, sob a coordenação da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, nomeada pelo Ato Administrativo 001 de 30 de setembro de 2019.

1.7- Caberá à organizadora providenciar a constituição de Banca Examinadora que será composta por profissionais das áreas de elaboração de questões, com competência para elaboração e correção das questões das provas, bem como apreciação e julgamento dos recursos.

2 – DO PROCESSO SELETIVO

2-1 O Processo Seletivo destina-se a formação de cadastro de reserva para os empregos públicos constantes neste edital, durante a validade do Processo Seletivo nº 009/2019, para as funções especificadas neste Edital e seus anexos.

2-2- O contrato será efetivado por prazo determinado, dentro da necessidade do serviço público de ensino, com prazo não superior ao Ano Letivo de 2020 (1 Ano), observada a ordem de classificação e habilitações exigidas. A contratação dar-se-á em consonância com legislação municipal em vigência.

2-3- Por tratar-se de contratos por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, da C.F.), as pessoas contratadas para as funções de substituição de professores titulares, terão assegurados os direitos da legislação municipal vigente, conforme item 1.1.

2-4- Os Extratos de todas as publicações relativas ao presente Processo Seletivo, até a homologação do mesmo, serão divulgados no Diário Eletrônico Oficial do Município. As publicações na íntegra serão disponibilizadas em caráter informativo nos endereços eletrônicos www.sawabonaconcursos.com.br, e www.sertaozinho.sp.gov.br, portanto, é de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de



todas as publicações. Para contagem dos prazos sobre recursos serão consideradas as publicações obrigatórias divulgadas no site oficial da empresa **SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO** (www.sawabonaconcursos.com.br), assim como, no site da Prefeitura Municipal de Sertãozinho/SP – www.sertaozinho.sp.gov.br.

2-5- A seleção para as funções de que trata este Edital compreenderá provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, e de prova de títulos, de caráter classificatório.

2-6- O conteúdo programático consta no ANEXO II deste Edital.

2-7- As datas constantes deste Edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Comunicado a ser publicado.

2-8- Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

2-9- A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital.

2-10- Os empregos públicos, vagas, carga horária semanal, requisitos mínimos exigidos, vencimento e a taxa de inscrição são os estabelecidos na tabela abaixo:

3- DAS FUNÇÕES PÚBLICAS

3-1. Os empregos públicos, vagas, jornada de trabalho semanal, requisitos para provimento e valores das taxas de inscrição do presente Processo Seletivo, são as seguintes:

EMPREGO PÚBLICO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO INICIAL	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	VALOR DA INSCR.
Professor de Educação Básica I (PEB I)	CR*	CD**	R\$ 19,99 Hora Aula	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Habilitação para o Magistério (Ensino Médio), licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação para o exercício do Magistério na Educação Infantil e nas séries/anos iniciais do Ensino Fundamental, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, ou Licenciatura Plena em Normal Superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	R\$ 14,33
Professor de Educação Básica II – (PEB II) - Educação Física **	CR*	CD**	R\$ 23,27	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, em nível superior, em Educação Física, com formação em Licenciatura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF.	R\$ 10,33
Professor de Educação Básica II – (PEB II) - Arte	CR*	CD**	R\$ 23,27	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas ou Artes Plásticas ou Artes Visuais ou Dança ou Música; ou Licenciatura Plena em Artes Cênicas ou Artes Plásticas ou Artes Visuais ou Teatro ou Dança ou Música; ou Bacharelado em Artes Plásticas ou Artes Visuais ou Teatro ou Dança ou Música, com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	R\$ 10,33
Professor de Educação Básica II – (PEB II) - Língua Portuguesa	CR*	CD**	R\$ 23,27	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa; ou Bacharelado em Língua Portuguesa com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	R\$ 10,33



Professor de Educação Básica II – (PEB II) - Matemática	CR*	CD**	R\$ 23,27	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Licenciatura Plena em Matemática, ou Licenciatura Plena em Física com habilitação em Matemática, ou Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas com habilitação em Matemática; ou Licenciatura Plena em Química com habilitação em Matemática; ou Bacharelado em Matemática com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	R\$ 10,33
Professor de Educação Básica II – (PEB II) - História	CR*	CD**	R\$ 23,27	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Licenciatura Plena em História, ou Bacharelado em História com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	R\$ 10,33
Professor de Educação Básica II – (PEB II) - Ciências	CR*	CD**	R\$ 23,27	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Licenciatura Plena em Ciências Naturais; ou Licenciatura Plena em Biologia ou em Ciências Físicas e Biológicas; ou em Ciências com habilitação em Biologia; ou Bacharelado em Biologia com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	R\$ 10,33
Professor de Educação Básica II – (PEB II) - Geografia	CR*	CD**	R\$ 23,27	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Licenciatura Plena em Geografia, ou Bacharelado em Geografia com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	R\$ 10,33
Professor de Educação Básica II – (PEB II) - Inglês	CR*	CD**	R\$ 23,27	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Inglês, ou Bacharelado em Inglês com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	R\$ 10,33

CR* - Cadastro de reserva

CD** - Conforme demanda

3.2. Os salários mensais serão pagos de acordo com as normas estabelecidas pela legislação municipal.

3.3 - As atribuições que caracterizam o emprego público são as estabelecidas do item 3.1 do presente edital.

3.4 – Por tratar-se de contratos por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, da C.F.), as pessoas contratadas para as funções de substituição de professores titulares, terão assegurados os direitos da legislação municipal vigente, conforme item 1.1.

3.5 – O contrato será efetivado por prazo determinado, dentro da necessidade do serviço público de ensino, com prazo não superior ao Ano Letivo de 2020, observada a ordem de classificação e habilitações exigidas. A contratação dar-se-á em consonância com legislação municipal em vigência.

3.6 - Os candidatos habilitados serão contratados segundo necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Sertãozinho/SP e limites legais para tais despesas, obedecendo à ordem de classificação final e os dispositivos legais pertinentes.

3.7 - O Processo Seletivo terá as provas em caráter eliminatório e classificatório, conforme item 2-5.



4- DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições serão feitas exclusivamente, via internet, no site www.sawabonaconcursos.com.br, no período de 08 de outubro a 18 de outubro de 2019, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:

a) Acesse o site www.sawabonaconcursos.com.br, clique no ícone do local que pretende se inscrever. Em seguida clique em: consulte sua inscrição.

b) Em seguida clique em INSCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF e clique em continuar.

c) Escolha o cargo público, preencha todos os campos corretamente e clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO.

c.1) O candidato deverá conferir a ficha de inscrição, assumindo total responsabilidade pelos dados informados, especialmente a data de nascimento (dado considerado como critério de desempate).

d) Na próxima página confira seus dados e leia a Declaração e Termo de Aceitação e, em seguida, clique em CONCORDO DE EFETIVAR INSCRIÇÃO.

e) Na sequência imprima o Boleto Bancário para pagamento e recolha o valor correspondente em qualquer banco.

f) **O recolhimento do boleto deverá ser feito até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições**, entendendo-se como “não úteis” exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária (16h), considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada e recebida. O pagamento do boleto bancário realizado por meio eletrônico (Internet Banking) deverá ser realizado até às 20h59 do dia 21 de outubro de 2019, para que seja liquidado no mesmo dia.

g) Aqueles que declararem na “inscrição on-line” ser pessoa com deficiência (PCD), **deverão encaminhar via Sedex o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso necessite**, até o último dia de inscrição na via original ou cópia reprográfica autenticada, para SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO, na Av. Otto Werner Rosel, 777, casa 15, Jardim Ipanema, São Carlos – SP, CEP: 13.563-673, até o último dia da inscrição, tendo como validade a data da postagem no correio.

h) A SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento da ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.

i) Será permitido ao candidato realizar mais de uma inscrição no Processo Seletivo, desde que não haja coincidência nos turnos de aplicação das provas, devendo o candidato, para tanto, realizar as inscrições para cada cargo, bem como pagar as respectivas taxas de inscrição. Contudo, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição realizada e efetivada (por meio de pagamento) por um mesmo candidato para um mesmo turno de provas, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line da Sawabona Concursos e Capacitação. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

4.1.1 - A inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação.

4.1.2 - No valor da inscrição já está inclusa a despesa bancária.

4.1.3 - Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site www.sawabonaconcursos.com.br se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO, pelo e-mail: contato@sawabonaconcursos.com.br para verificar o ocorrido.

4.1.4 - A SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

4.1.5 - A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

4.3 - São condições para a inscrição:

4.3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12 da Constituição Federal.



4.3.2 - Ter até a data de ingresso, idade mínima de 18 anos, gozar de boa saúde física e mental, estarem no gozo dos direitos Políticos e Cíveis e, se do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar.

4.3.3 - Estar ciente que se classificado, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o emprego público, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.

4.3.4 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental.

4.3.4 - Não estar com idade de aposentaria compulsória;

5- DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1 - Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição para o emprego público em Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência, conforme artigo 37 da Constituição Federal e Lei Nº 7.853/89.

5.2 - Em obediência ao disposto no art. 37, §§ 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada emprego público, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Processo Seletivo.

5.2.1- Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o emprego público ou função.

5.3 - Considera-se pessoa com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

5.4 - As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente, em seu art. 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.5 - Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal Nº 3.298/99, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições. O candidato deverá encaminhar, **via Sedex ou pessoalmente para SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO, na Av, Otto Werner Rosel, 777, casa 15, Jardim Ipanema, São Carlos/SP, CEP: 13.563-673, até o último dia da inscrição, tendo como validade a data da postagem no correio, os seguintes documentos:**

- Requerimento** solicitando vaga especial, contendo a identificação do candidato e indicação do município/Processo Seletivo para o qual se inscreveu;
- Laudo Médico** (original ou cópia reprográfica autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação à prova;
- Solicitação de prova especial**, se necessário. (A não solicitação de prova especial eximirá a empresa de qualquer providência).

5.6 - Serão indeferidas as inscrições na condição especial de pessoa com deficiência dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e da forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.

5.7 – Às pessoas com deficiência visual (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Às pessoas com deficiência visual (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.

5.8 - A publicação do resultado final do Processo Seletivo será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

5.9 - Não havendo candidatos classificados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem classificatória.



5.10 - Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital não serão considerados como pessoas com deficiência e não terão prova especial preparada sejam quais forem os motivos alegados.

5.11 - Ao ser convocado para investidura no emprego público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência e capacidade para o exercício do emprego público. Será eliminado da lista de pessoas com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

5.12 - Após o ingresso do candidato com deficiência, esta não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do emprego público, de licença por motivo de saúde e de aposentadoria por invalidez.

6. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

6.1 - O Processo Seletivo será de **provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, e de provas de título, de caráter classificatório.**

6.2 - A duração da prova será de **3h (três horas) para todos os cargos do Processo Seletivo**, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas.

6.2.1 - **Os portões serão fechados às 9h no período da manhã e às 14h no período da tarde.**

6.3 - O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha e **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAL COM FOTO:**

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Passaporte

6.4 - As provas **objetivas** desenvolver-se-ão em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.

6.5 - Durante as provas não será permitido, sob pena de exclusão do Processo Seletivo: qualquer espécie de consultas bibliográficas, comunicação com outros candidatos, utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.

6.5.1- Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (desligado e retirado a bateria), serão guardados em sacos plásticos fornecidos pela SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO, lacrados ou dentro das bolsas e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que for flagrado na sala de provas portando qualquer dos pertences acima será excluído do Processo Seletivo.

6.6 - Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Fiscal Volante, designado pela Coordenação do Processo Seletivo.

6.7 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 (uma) hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

6.8 - Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de assinar os gabaritos, envelope contendo o caderno de provas, cartão de resposta, lista de chamada e a lista de ocorrência, sendo liberados quando todos tiverem concluído.

6.9 - Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:



- a) não comparecer às provas, ou quaisquer das etapas, conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado;
- b) apresentar-se fora de local, sala, turma, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
- c) não apresentar o documento de identificação conforme o previsto no subitem 6.3, deste Capítulo;
- d) ausentar-se, durante o processo, da sala ou do local de provas sem o acompanhamento de um fiscal;
- e) estiver, no local de provas, portando, após o início das provas, qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligados ou desligados, que não tenha atendido ao subitem 6.5 e suas alíneas, deste Capítulo;
- f) tiver o celular ou qualquer outro equipamento eletrônico emitindo som, ainda que acondicionado na embalagem específica fornecida pela SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO, conforme subitem 6.3, dentro ou fora da sala de aplicação de provas;
- g) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização das provas;
- h) lançar meios ilícitos para a realização das provas;
- i) estiver portando armas de qualquer espécie, ainda que possua o respectivo porte ou autorização;
- j) durante o processo, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- l) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
- m) retirar-se do local da prova objetiva antes de decorrido o tempo mínimo de 1 (uma) hora de permanência.

7. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

CARGO	PROVA	DISCIPLINA	Nº QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	PESO TOTAL
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	Objetiva	Língua Portuguesa	12	2,5	30
		Matemática	10	2,5	25
		Conhecimentos Pedagógicos e Legislação	12	3	36
		Conhecimentos Gerais e Atualidades	06	1,5	9
		Total da Prova Objetiva	40	--	100
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II **EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTES, LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, HISTÓRIA, CIÊNCIAS, GEOGRAFIA, INGLÊS	Objetiva	Conhecimentos Específicos de cada Disciplina**	20	2,5	50
		Conhecimentos Pedagógicos e Legislação	15	3	45
		Conhecimentos Gerais e Atualidades	05	1,0	5
		Total da Prova Objetiva	40	--	100

7.1 - A classificação final obedecerá à ordem decrescente de notas ou média.

7.2. As **matérias** constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as constantes no Anexo II do presente Edital.



8. DOS TÍTULOS

8.1 - Os títulos serão pontuados na seguinte forma:

Título	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Máximo
a) Doutorado na área específica do cargo pretendido: Diploma registrado ou certificado e histórico escolar de conclusão do curso de pós-graduação “strictu-sensu”, com o reconhecimento da instituição de ensino superior no Ministério da Educação.	1 título	5,00	5,00
b) Mestrado na área específica do cargo pretendido: Diploma registrado ou certificado e histórico escolar de conclusão do curso de pós-graduação “strictu-sensu”, com o reconhecimento da instituição de ensino superior no Ministério da Educação.	1 título	3,00	3,00
c) Especialização na área específica do cargo pretendido: Certificado e histórico escolar de conclusão de curso de pós-graduação “lato-sensu”, com carga horária mínima de 360 horas, oferecido por instituição de educação superior credenciada pelo Ministério da Educação.	2 títulos	1,00	2,00
Total			10,00

8.2 - A soma total dos títulos não poderá ultrapassar “10 (dez) pontos”.

8.3 - Sobre a nota obtida pelos candidatos serão somados os pontos referentes aos títulos, para a classificação final.

8.4 - Os pontos serão contados apenas para efeito de “**classificação**” e não de “**aprovação**”.

8.5 - Os candidatos deverão apresentar na **data das provas, até 30 (trinta minutos) após o encerramento das mesmas, em salas especialmente designadas, CÓPIA REPROGRÁFICA AUTÊNTICADAS EM CARTÓRIO DE EVENTUAIS TÍTULOS** que possuam, conforme o item 8.1 do presente Edital. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados e estes deverão ser apresentados e entregues em **envelope identificado com nome, emprego público e número de inscrição do candidato**, que após conferência, será fechado, emitindo-se comprovante de recebimento.

8.6 – Quando da entrega dos títulos, deverá ser anexado o Formulário constante no Anexo III, que deverá ser devidamente preenchido com o nome por extenso, número do documento de identidade e número de inscrição no Processo Seletivo.

8.7 - **Não serão aceitos documentos ilegíveis ou emitidos por fax, tampouco serão recebidos documentos originais.**

8.7.1 - **Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação**

8.8 - Não haverá segunda chamada para a entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não os apresentar no dia e horário determinado.

8.9 - Em que pese os títulos serem apresentados na data das provas, os pontos somente serão contados se o candidato obtiver a nota mínima para aprovação na prova objetiva.

8.10 - Os títulos entregues serão inutilizados depois de decorrido o prazo de 90 dias corridos, contado da data da divulgação oficial do resultado final do Processo Seletivo.

8.11 - Não serão pontuadas como título, graduação ou pós-graduação, quando exigidas como pré-requisito. Quando o título apresentado se constituir em um dos pré-requisitos, a graduação deverá ser apresentada, sob pena de ser considerado pré-requisito e não título.



9. DAS NORMAS

9.1 - LOCAL - DIA - HORÁRIO – A realização das provas está prevista para o **dia 24 de novembro de 2019, em local a ser informado posteriormente**. Os locais de realização das provas serão publicados no site www.sawabonaconcursos.com.br junto com a homologação das inscrições.

PROVAS DA MANHÃ – 9:00hs	PROVAS DA TARDE – 14:00hs
<u>Professor de Educação Básica I</u>	<u>Professor de Educação Básica II – Educação Física</u>
<u>Professor de Educação Básica II – Ciências</u>	<u>Professor de Educação Básica II – Artes</u>
<u>Professor de Educação Básica II – Geografia</u>	<u>Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa</u>
<u>Professor de Educação Básica II – Inglês</u>	<u>Professor de Educação Básica II – Matemática</u>
	<u>Professor de Educação Básica II - História</u>

OBS.: OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER **1 (UMA) HORA ANTES DO HORÁRIO MARCADO PARA O INÍCIO DAS PROVAS**. Os portões serão fechados às 9h no período da manhã e às 14h no período da tarde. Não será permitida a entrada de candidatos retardatários.

9.1.1- Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO e a Prefeitura poderão alterar horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e alterações pertinentes no site www.sawabonaconcursos.com.br.

9.2 - Será disponibilizado no site www.sawabonaconcursos.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias, aviso de convocação para realização das provas. Essa comunicação não tem caráter oficial, apenas informativo.

9.3 - COMPORTAMENTO - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e/ou similares. Reserva-se ao Coordenador do Processo Seletivo designado pela SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO e aos Fiscais, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

9.4 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

9.5 - Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer **1 (uma) hora** antes do horário marcado para o início das provas.

9.6 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, devendo, ainda, manter atualizado seu endereço.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 - Em todas as fases, na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

- idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada;
- quem obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa, para a função de Professor de Educação Básica I;
- quem obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos, para a função de Professor de Educação Básica II;
- quem obtiver maior pontuação nas questões de Matemática, para a função de Professor de Educação Básica I;
- quem obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Pedagógicos e Legislação, para as funções de Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II;
- quem obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais e Atualidades, para as funções de Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II;
- mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.



10.1.1- Persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

11. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

11.1 - As provas objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terão caráter eliminatório e classificatório.

11.2 - A nota da prova objetiva será corrigida conforme **item 7**.

11.3 - O candidato que não auferir, no mínimo, a nota 50 (cinquenta) na prova objetiva será desclassificado do Processo Seletivo.

12. DO RESULTADO FINAL

12.1 - O resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na prova objetiva, eliminatória e classificatória, somados os títulos quando houver.

12.2- Da publicação da listagem de classificação final, o candidato poderá apresentar recurso à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, o que será admitido para único efeito de correção de notório erro de fato, o qual será analisado pela empresa Sawabona Concursos e Capacitação e referendado pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

12.3- Na hipótese de igualdade de resultado terá preferência, sucessivamente, conforme o item 10 deste Edital.

13. DOS RECURSOS

13.1 - Para recorrer o candidato deverá:

- acessar o site www.sawabonaconcursos.com.br;
- em seguida clicar em CONCURSOS EM ANDAMENTO e buscar o Concurso Público e/ou Concurso para qual se inscreveu;
- na barra superior em Concursos, clicar em Recursos e seguir as instruções para efetuar o recurso;
- após terminar imprimir o protocolo e acompanhar a resposta.

13.1.1 - Todos os recursos deverão ser interpostos até 2 (dois) dias úteis após a publicação oficial dos editais, entre 9hs e 17hs, conforme especificação abaixo, excluindo-se o dia da divulgação dos editais para efeito da contagem do prazo.

13.1.2 – Caberá recurso quanto:

- a) a homologação das inscrições; (*divulgação no site*);
- b) ao indeferimento das inscrições; (*divulgação no site*);
- c) aos gabaritos e/ou conteúdo das questões da Prova Objetiva, (*divulgação no site*);
- d) ao resultado parcial do concurso, desde que se refira a erro no número de acertos e da pontuação dos títulos (*divulgação no site*);
- e) ao resultado final do certame. (*divulgação no site*);

- A decisão de que trata o subitem 13.1.1 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

13.1.3 - As matrizes das Provas Objetivas serão disponibilizadas no site da empresa www.sawabonaconcursos.com.br em PDF, um dia após a divulgação do gabarito das provas no período das 9hs às 17hs, podendo ser acessada na área do candidato com o número de seu CPF.

13.2 - Julgados os recursos em 2 (dois) dias úteis em face do gabarito, da prova objetiva, sendo caso, será publicado um novo gabarito, com as modificações necessárias. Caberá à SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO decidir sobre a anulação de questões julgadas irregulares.

13.2.1 - Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas corretas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

13.2.3 - Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos terão esses pontos mantidos, sem receber pontuação a mais.



13.3 - Não serão aceitos recursos intempestivos ou em desconformidade com este Edital, devendo estar embasados em argumentação lógica e plausível, e em literatura academicamente conceituada.

Se a argumentação apresentada no recurso contra a pontuação na Prova Escrita ou no Exame de Títulos for procedente e levar à reavaliação da nota anteriormente atribuída, prevalecerá a nova análise para efeito de classificação, podendo haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.

13.4 - Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito.

14 - DA CONTRATAÇÃO

14.1 - A aprovação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, à disponibilidade orçamentária, à disponibilidade de vagas e do exclusivo interesse e conveniência da Prefeitura Municipal e da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo.

14.2 - Os candidatos classificados, serão submetidos a exames médicos pré-admissionais de caráter eliminatório (avaliação clínica médica, física e mental) realizados por junta médica designada para este fim, o candidato que não comparecer no dia e horário agendado para o exame admissional será excluído do processo seletivo.

14.3 - A contratação dos candidatos, observada a ordem de classificação final por Emprego Público, far-se-á pela Prefeitura Municipal de Sertãozinho, obedecido ao limite de vagas existentes, as que vierem a ocorrer e as que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

14.4 - Após publicada a lista de classificação final, serão **convocados** os candidatos habilitados na lista de classificação final para integrarem quadro de reserva de professores substitutos, **que deverão comparecer às atribuições de classe e/ou aulas conforme edital de convocação da Secretaria Municipal de Educação**, a fim de assumirem as aulas disponíveis, de acordo com a respectiva(s) disciplina(s) e habilitação(ões), e respeitada a ordem de classificação de cada candidato, de acordo com seu interesse.

14.5 - Se o candidato não comparecer à atribuição de classes e/ou aulas conforme previsto no subitem 14.4, perderá o direito de ser contratado por tempo determinado, nessa ocasião, tanto para as aulas em substituição quanto às eventuais livres, ficando a favor do próximo candidato seguinte na lista de classificação geral.

14.6 - Antes de tomar posse no Emprego Público e adquirir a sua titularidade, o candidato contratado deverá submeter-se a prévia inspeção médica oficial, que será realizada por médico do trabalho da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, ou por sua ordem, que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício da função. Somente será contratado o candidato que for julgado apto físico e mentalmente para o exercício do Emprego Público.

14.7 - Ficará sem efeito a atribuição do docente contemplado que não comparecer na Secretaria Municipal de Educação conforme prazo constante no edital de convocação de atribuição de aulas, para a entrega dos documentos exigidos, não comprovar os requisitos exigidos no Edital, for declarado inabilitado no Exame de Saúde ou não assumir as aulas classes/aulas atribuídas conforme a data constata no edital de atribuição de aulas, deixando de ser realizada a admissão sendo o candidato considerado excluído do processo seletivo. Nesse caso se repetirá o ato de atribuição e a respectiva vaga será novamente oferecida aos docentes classificados.

14.8 - O candidato deve ficar atento às atribuições de aulas semanais, na Secretaria Municipal de Educação, cuja lista de vagas disponíveis serão divulgadas no local e pelo site do município (www.sertaozinho.sp.gov.br).

14.9 - O não comparecimento às atribuições de classes e/ou aulas semanais, abandono ou desinteresse, implicará a declaração de desistência de sua contratação, passando-se a nomear o próximo candidato que manifestar interesse, obedecida a ordem final de classificação do Processo Seletivo.

14.10 - Por ocasião da contratação serão exigidos dos candidatos classificados os documentos originais e cópias relativos à confirmação das condições estabelecidas no **item 4.3**.

14.11 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.



14.12 - É facultado à Prefeitura Municipal de Sertãozinho exigir dos candidatos, na contratação, além da documentação prevista neste Edital, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes que julgar necessários.

14.13 - O candidato aprovado e classificado neste Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital, será investido no Emprego Público se atendidas às exigências constantes do presente edital, e firmará contrato temporário de trabalho por tempo determinado não superior ao ano letivo;

14.14 - Os candidatos, após o comparecimento e ciência da convocação, terão o prazo estipulado para apresentação dos documentos discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certidão de Casamento, Título de Eleitor, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade - RG ou RNE -, 1 (uma) foto 3x4 recente, inscrição no PIS/PASEP ou declaração de empregador anterior, informando não haver feito o cadastro, Cadastro de Pessoa Física - CPF, comprovantes de escolaridade, Certidão de Nascimento dos filhos e demais documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos e exigências estabelecidos neste Edital.

14.15 - Além da documentação prevista neste Edital será facultado à Prefeitura Municipal de Sertãozinho exigir dos candidatos convocados outros documentos que eventualmente sejam necessários para a abertura de Contrato Temporário de Trabalho

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidos no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

15.2 - A falsidade ou inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal.

15.3 - A SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO, bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao Processo Seletivo.

15.4 - O gabarito oficial será disponibilizado no site www.sawabonaconcursos.com.br, entre às 13h e às 18h contados até 72hs data da aplicação da prova e permanecerão no site pelo prazo de 2 (dois) dias.

15.5 - Após 90 (noventa) dias da divulgação oficial do resultado final do Processo Seletivo, as folhas de respostas serão incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos e os cadernos de questões também serão incinerados.

15.6 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador e também informar ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sertãozinho/SP, após o resultado final.

15.7 - A convocação para a admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

15.8 - Apresentar laudo do exame clínico admissional.

15.9 - Após avaliações e pareceres médicos conclusivos, considerado o convocado APTO ao exercício de suas funções, poderão iniciar suas atividades.

15.10 - Nos termos do artigo 37, § 10, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários e proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstas pela Lei Maior.

15.11 - Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO, relação de parentesco disciplinada nos artigos 1.591 a 1.595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo, o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação, o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

15.12 - Não obstante as penalidades cabíveis, a SAWABONA CONCURSOS CAPACITAÇÃO poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição ou a prova do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova.

15.13 - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela Prefeitura



Municipal de Sertãozinho por meio de Comissão Fiscalizadora especialmente constituída pelo Ato Administrativo nº 001 de 30 de setembro de 2019 e SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO.

15.14 - A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidades em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Processo Seletivo.

15.15 - O prazo de validade do presente processo seletivo será pelo período do Ano Letivo de 2020, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério da Administração Pública, não assegurando ao candidato o ingresso automático para o exercício da função ou direito à prorrogação de contrato, considerando que os casos omissos serão resolvidos por Comissão Especial.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sertãozinho/SP, 04 de outubro de 2.019.

Otávia Alexandrina Portugal Assumpção
Secretária Municipal de Educação

PREVISÃO DE CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 009/2019

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do Edital – divulgação nos sites (empresa e Prefeitura)	07/10/2019
Publicação do Edital Diário Oficial Eletrônico do Município	07/10/2019
Período de Inscrições	08/10/2019 a 18/10/2019
Último dia para Pagamento das inscrições	21/10/2019
Publicação da Homologação das Inscrições – divulgação nos sites	24/10/2019
Recurso - das Inscrições	25 e 26/10/2019
Data da realização das provas para todos os Cargos	24/11/2019
Divulgação do Gabarito Preliminar (site – 8 horas)	25/11/2019
Recurso do Gabarito	26 e 27/11/2019
Classificação Parcial (site da empresa)	06/12/2019
Recurso – Classificação Parcial.	09 e 10/2019
Classificação Final nos sites	16/12/2019
Decreto de Homologação do Processo Seletivo	19/12/2019

O cronograma apresentado trata-se de uma previsão para execução das atividades inerentes ao Processo Seletivo, podendo as datas sofrer alterações segundo as necessidades da Prefeitura Municipal de Sertãozinho e a Empresa Sawabona Concursos e Capacitação.

Qualquer alteração no presente cronograma será divulgada no site www.sawabonaconcursos.com.br e no www.sertaozinho.sp.gov.br e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.



ANEXO I
ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DAS FUNÇÕES

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

- Atua na Educação Infantil (0 a 5 anos) e no Ensino Fundamental nas classes de 1º ao 5º ano;
- Planeja diariamente as aulas e as atividades e faz a correspondente seleção de materiais didáticos e pedagógicos;
- Participa das atividades de planejamento e das atividades orientadas para o desenvolvimento profissional do professor, pelo tempo determinado pela Unidade Escolar;
- Administra aulas de acordo com Projeto Político-Pedagógico da Unidade Escolar;
- Identifica os educandos que necessitam de atendimento especializado e encaminha-os devidamente;
- Avalia os educandos e para isso, considera o desenvolvimento pleno;
- Cumpre todas as tarefas que a Unidade Escolar define como indispensáveis para que a escola atinja seus fins educacionais ou como relevantes para o sucesso do processo de ensino-aprendizagem;
- Cumpre a jornada de trabalho, em tantos dias quantos estejam previstos no calendário escolar de dias letivos;
- Estabelece estratégias de intervenção no processo de aprendizagem dos educandos que apresentem dificuldades e implementa as estratégias;
- Participa da Associação de Pais e Mestres e de outras instituições auxiliares da escola;
- Colabora em atividades para promover a melhor articulação entre escola, família e comunidade.
- Ministra aulas de componentes curriculares do ensino fundamental, trabalhando os conteúdos teóricos e práticos pertinentes.
- Desenvolve com o educando trabalhos de pesquisa, para possibilitar-lhe a aquisição de conhecimentos e proporcionar o desenvolvimento de suas potencialidades;
- Analisa a programação da equipe escolar e planeja as aulas na sua área específica, utilizando metodologia e material pedagógico que facilite e estimule o desempenho teórico/prático do educando;
- Elabora e aplica provas e outras atividades de avaliação diagnóstica, para verificação da aprendizagem dos alunos e eficiência dos métodos de ensino utilizados;
- Participa da Associação de Pais e Mestres e de outras instituições auxiliares da escola;
- Participar no contexto escolar e/ou fora dele, de encontros que proporcionem formação permanente; preservar os princípios, os ideais e os fins da educação brasileira, através de seu desempenho profissional;
- Utilizar processo que acompanhe o progresso científico da educação;
- Participa das atividades educacionais que forem próprias do cargo que ocupa;
- Promove o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando;
- Aceita as decisões do Conselho de Escola, observando a legislação vigente;
- Participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação do Plano Escolar e da Proposta Pedagógica;
- Elabora, executar e avalia o Plano de Ensino em compatibilidade com o Plano de Curso e Proposta Pedagógica;
- Planeja, executa, avalia e registra os objetivos e as atividades do processo educativo, numa perspectiva coletiva e integradora;
- Mantém nas dependências da Unidade Escolar e em local de fácil acesso o Diário de Classe, registrando continuamente as ações pedagógicas, frequência e os avanços ou não dos alunos, tendo em vista a avaliação contínua do processo educativo, analisando cuidadosamente as causas de aproveitamento não satisfatório, propondo medidas para superá-las;
- Participa do Conselho de Classe, Série e Termo;
- Discuti com os alunos e com os pais ou responsáveis o projeto pedagógico da Unidade Escolar, o desenvolvimento do processo educativo, as formas de observação, registro e avaliação desse processo;
- Executa atividades de recuperação de estudos para alunos com defasagem de aprendizagem;
- Propor, discutir, apreciar em conjunto com os demais docentes, projetos que visem desenvolver nos alunos, o espírito de investigação, que favoreça o “aprender a aprender”;
- Cumpri com assiduidade e pontualidade os dias letivos e a carga horária de efetivo trabalho escolar, sem deixar de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional;
- Apresenta o registro do processo do desenvolvimento do aluno sob forma de relatório;
- Entrega todo e qualquer documento solicitado pela Direção da unidade escolar, dentro do prazo estabelecido;
- Organiza o ambiente de trabalho, em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de segurança no trabalho e preservação ambiental;
- Zela e responsabiliza-se pela conservação e manutenção dos equipamentos colocados à sua disposição, comunicando qualquer falha detectada;
- Opera equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício de suas atividades;
- Executa quaisquer outras atribuições correlatas determinadas pela Secretaria Municipal de Educação de Sertãozinho.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

- Ministra aulas de componentes curriculares do ensino fundamental, trabalhando os conteúdos teóricos e práticos pertinentes.
- Desenvolve com o educando trabalhos de pesquisa, para possibilitar-lhe a aquisição de conhecimentos e proporcionar o desenvolvimento de suas potencialidades;



- Analisa a programação da equipe escolar e planeja as aulas na sua área específica, utilizando metodologia e material pedagógico que facilite e estimule o desempenho teórico/prático do educando;
- Elabora e aplica provas e outras atividades de avaliação diagnóstica, para verificação da aprendizagem dos alunos e eficiência dos métodos de ensino utilizados;
- Participa da Associação de Pais e Mestres e de outras instituições auxiliares da escola;
- Participar no contexto escolar e/ou fora dele, de encontros que proporcionem formação permanente; preservar os princípios, os ideais e os fins da educação brasileira, através de seu desempenho profissional;
- Utilizar processo que acompanhe o progresso científico da educação;
- Participa das atividades educacionais que forem próprias do cargo que ocupa;
- Promove o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando;
- Aceita as decisões do Conselho de Escola, observando a legislação vigente;
- Participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação do Plano Escolar e da Proposta Pedagógica;
- Elabora, executa e avalia o Plano de Ensino em compatibilidade com o Plano de Curso e Proposta Pedagógica;
- Planeja, executa, avalia e registra os objetivos e as atividades do processo educativo, numa perspectiva coletiva e integradora;
- Mantem nas dependências da Unidade Escolar e em local de fácil acesso o Diário de Classe, registrando continuamente as ações pedagógicas, frequência e os avanços ou não dos alunos, tendo em vista a avaliação contínua do processo educativo, analisando cuidadosamente as causas de aproveitamento não satisfatório, propondo medidas para superá-las;
- Participa do Conselho de Classe, Série e Termo;
- Discuti com os alunos e com os pais ou responsáveis o projeto pedagógico da Unidade Escolar, o desenvolvimento do processo educativo, as formas de observação, registro e avaliação desse processo;
- Executa atividades de recuperação de estudos para alunos com defasagem de aprendizagem;
- Propor, discutir, apreciar em conjunto com os demais docentes, projetos que visem desenvolver nos alunos, o espírito de investigação, que favoreça o “aprender a aprender”;
- Cumpri com assiduidade e pontualidade os dias letivos e a carga horária de efetivo trabalho escolar, sem deixar de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional;
- Apresenta o registro do processo do desenvolvimento do aluno sob forma de relatório;
- Entrega todo e qualquer documento solicitado pela Direção da unidade escolar, dentro do prazo estabelecido;
- Organiza o ambiente de trabalho, em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de segurança no trabalho e preservação ambiental;
- Zela e responsabiliza-se pela conservação e manutenção dos equipamentos colocados à sua disposição, comunicando qualquer falha detectada;
- Opera equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício de suas atividades;
- Executa quaisquer outras atribuições correlatas determinadas pela Secretaria Municipal de Educação de Sertãozinho.



ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

> PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

LÍNGUA PORTUGUESA: 12 Questões

Leitura e interpretação de texto. Gêneros e tipos textuais. Níveis de linguagem. As funções da linguagem: Coesão e coerência. Intertextualidade. FONOLOGIA: Conceitos básicos - Classificação dos fonemas - Sílabas - Encontros Vocálicos - Encontros Consonantais - Dígrafos - Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos - O Alfabeto - Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos - Acentuação tônica - Acentuação gráfica - Os acentos - Aspectos genéricos das regras de acentuação - As regras básicas - As regras especiais - Hiatos - Ditongos - Formas verbais seguidas de pronomes - Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras - Conceitos básicos - Processos de formação das palavras - Derivação e Composição - Prefixos - Sufixos - Tipos de Composição - Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares - Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração - Termos Integrantes da Oração - Termos Acessórios da Oração - Período composto e as orações coordenadas. Orações subordinadas. - Sintaxe de Concordância - Sintaxe de Regência - Sintaxe de Colocação - Significação das palavras. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Funções e Empregos das palavras "que" e "se" - Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen - O uso da Crase - Interpretação e análise de Textos - Tipos de Comunicação: Descrição - Narração - Dissertação - Tipos de Discurso - Qualidades e defeitos de um texto - Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem - Vícios de Linguagem.

MATEMÁTICA: 10 Questões

Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC - cálculo - problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica. Números e álgebra: números reais; números complexos; sistemas lineares; matrizes e determinantes; progressão aritmética; progressão geométrica. Polinômios. Equações e inequações. Exponenciais, logarítmicas e modulares. Grandezas e medidas: medidas de área; medidas de volume; medidas de energia; trigonometria. Funções: função afim; função quadrática; função polinomial; função exponencial; função logarítmica; função trigonométrica; função modular. Geometrias: geometria plana; geometria espacial. Tratamento da informação: análise combinatória; estudo das probabilidades.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: 06 Questões

Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO: 12 Questões

FUNDAMENTOS BASILARES DA EDUCAÇÃO: História e Filosofia da Educação; Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; Interdisciplinaridade no Ensino: teorias e práticas; Tendências do pensamento pedagógico; Noções de educação, escola, docente e discente; Conceito de Ensino e Aprendizagem; Noções das Proposta Construtivista e sócio interacionista; Tendências pedagógicas, estrutura, objetivos, método, recursos pedagógicos, avaliação e pressupostos teóricos da educação básica. O ESPAÇO EDUCACIONAL: A escola e suas interfaces; Gestão democrática do ensino; O projeto político pedagógico; Noções de Planejamento de Ensino: Objetivos, Conteúdos, Estratégias, Recursos e Avaliação; Orientações didáticas, natureza, objetivos e conteúdos propostos. Rotina e gestão da sala de aula, na perspectiva dos atores envolvidos (alunos, família e escola); Avaliação da aprendizagem escolar; Supervisão, inspeção e orientação escolar; Educação inclusiva: Fundamentos, políticas e práticas escolares; Relação família e escola. NOVAS PERSPECTIVAS EDUCACIONAIS: Base Nacional Comum Curricular (Educação infantil e ensino fundamental); Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular.



Objetivos do ensino fundamental. Brincar e aprender. Aprendendo a aprender. Identificação da população a ser atendida, a atividade econômica, o estilo de vida, a cultura e as tradições. Interação social. Resolução de problemas. Organização do currículo. Erro e aprendizagem. A construção do conhecimento. Educação Infantil: etapas do desenvolvimento psicomotor. Creche: organização do espaço escolar, rotina, atividades, gestão. Avaliação. Planejamento curricular centrado na criança. Espaço e tempo. Diferentes linguagens da criança. Convivência e interação social. O professor como mediador. Lateralidade. Educar e cuidar. Espaço físico e recursos materiais. Contribuições de Piaget e de Vygotsky. Trabalhando com histórias, com livros e revistas, com dramatização, com desenho infantil. A arte na escola. Rotina da sala de aula. Jogos, brincadeiras e psicomotricidade. Trabalhando com histórias. A arte na escola: desenho, teatro, música, pintura. Abordagem holística dos conteúdos Língua portuguesa: o processo de aquisição da leitura e da escrita, letramento e alfabetização. O texto: apreensão de ideias básicas e acessórias. Interpretação de ideias sugeridas por imagens. A construção da leitura e da escrita pela criança. A arte na escola Metodologia da linguagem: objetivos do trabalho com a linguagem verbal na escola. Usos, funções e valores sociais da linguagem oral e da escrita. Linguagem: variação linguística; interlocução.

LEGISLAÇÃO:

- A educação na Constituição Federal (Art. 205 a 214);
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/96);
- Plano Nacional da Educação (Lei nº. 13.005/2014);
- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90);
- Estatuto da pessoa com deficiência (Lei nº. 13.146/2015);
- Educação especial e atendimento educacional especializado (Decreto Federal nº. 7611/2011).

Os candidatos deverão considerar toda a legislação acima referenciada, **de forma atualizada**, até a data de publicação do edital.

> PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-EDUCAÇÃO FÍSICA

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: 05 Questões

Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE CADA DISCIPLINA: 20 Questões

Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação); Equipamento e Materiais (diferentes equipamentos e materiais e suas possibilidades de utilização na ação pedagógica). Atividade Física/Movimento Humano Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); Abordagens da Educação Física Escolar (Desenvolvimentista, Críticas, Psicomotora, Construtivista); Motricidade Humana (Lateralidade, Tonicidade, Orientação Espaço-Temporal, Coordenação Global e Fina); Corporeidade (Esquema Corporal e Expressão Corporal).

Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento; Nutrição e atividade física; Socorros de urgência aplicados à Educação Física; Educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades; As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Concepções de Educação e Escola; Ética no trabalho docente; Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; Desenvolvimento das capacidades inerentes ao rendimento esportivo; Abordagens da educação física escolar; Motricidade humana; Biodinâmica da atividade humana; Atividade física e qualidade de vida; Histórico da educação física no Brasil; Condicionamento físico e performance humana; Esportes, lutas e danças – histórico e regras; Anatomia Humana.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO: 15 Questões

FUNDAMENTOS BASILARES DA EDUCAÇÃO; História e Filosofia da Educação; Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; Interdisciplinaridade no Ensino: teorias e práticas; Tendências do



pensamento pedagógico; Noções de educação, escola, docente e discente; Conceito de Ensino e Aprendizagem; Noções das Proposta Construtivista e sócio interacionista; Tendências pedagógicas, estrutura, objetivos, método, recursos pedagógicos, avaliação e pressupostos teóricos da educação básica. O ESPAÇO EDUCACIONAL: A escola e suas interfaces; Gestão democrática do ensino; O projeto político pedagógico; Noções de Planejamento de Ensino: Objetivos, Conteúdos, Estratégias, Recursos e Avaliação; Orientações didáticas, natureza, objetivos e conteúdos propostos. Rotina e gestão da sala de aula, na perspectiva dos atores envolvidos (alunos, família e escola); Avaliação da aprendizagem escolar; Supervisão, inspeção e orientação escolar; Educação inclusiva: Fundamentos, políticas e práticas escolares; Relação família e escola. NOVAS PERSPECTIVAS EDUCACIONAIS: Base Nacional Comum Curricular (Educação infantil e ensino fundamental); Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular.

LEGISLAÇÃO:

- A educação na Constituição Federal (Art. 205 a 214);
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/96);
- Plano Nacional da Educação (Lei nº. 13.005/2014);
- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90);
- Estatuto da pessoa com deficiência (Lei nº. 13.146/2015);
- Educação especial e atendimento educacional especializado (Decreto Federal nº. 7611/2011).

Os candidatos deverão considerar toda a legislação acima referenciada, **de forma atualizada**, até a data de publicação do edital.

> PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-ARTE

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: 05 Questões

Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE CADA DISCIPLINA: 20 Questões

História da arte no Brasil e no mundo; Conceito de Arte; Aspectos históricos pedagógicas do ensino de arte; O ensino de arte na escola; A tendência Idealista-Liberal; A tendência Realista-Progressista; As artes visuais; A dança; A música; O teatro; Volume; Linha; Textura; Cor; Luminosidade; Renascimento e seus grandes artistas; A arte indígena; A arte africana; Folclore; Barroco; A arte cristã Bizantina; As artes romana, egípcia e grega; Os movimentos artísticos no Brasil e no mundo a partir da pré-história até os dias atuais (objetos, danças, músicas, esculturas, ritmos, pinturas); A semana de arte moderna no Brasil; Os grandes artistas do mundo e do Brasil.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO: 15 Questões

FUNDAMENTOS BASILARES DA EDUCAÇÃO: História e Filosofia da Educação; Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; Interdisciplinaridade no Ensino: teorias e práticas; Tendências do pensamento pedagógico; Noções de educação, escola, docente e discente; Conceito de Ensino e Aprendizagem; Noções das Proposta Construtivista e sócio interacionista; Tendências pedagógicas, estrutura, objetivos, método, recursos pedagógicos, avaliação e pressupostos teóricos da educação básica. O ESPAÇO EDUCACIONAL: A escola e suas interfaces; Gestão democrática do ensino; O projeto político pedagógico; Noções de Planejamento de Ensino: Objetivos, Conteúdos, Estratégias, Recursos e Avaliação; Orientações didáticas, natureza, objetivos e conteúdos propostos. Rotina e gestão da sala de aula, na perspectiva dos atores envolvidos (alunos, família e escola); Avaliação da aprendizagem escolar; Supervisão, inspeção e orientação escolar; Educação inclusiva: Fundamentos, políticas e práticas escolares; Relação família e escola. NOVAS PERSPECTIVAS EDUCACIONAIS: Base Nacional Comum Curricular (Educação infantil e ensino fundamental); Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular.



LEGISLAÇÃO:

- A educação na Constituição Federal (Art. 205 a 214);
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/96);
- Plano Nacional da Educação (Lei nº. 13.005/2014);
- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90);
- Estatuto da pessoa com deficiência (Lei nº. 13.146/2015);
- Educação especial e atendimento educacional especializado (Decreto Federal nº. 7611/2011).

Os candidatos deverão considerar toda a legislação acima referenciada, **de forma atualizada**, até a data de publicação do edital.

> PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-LÍNGUA PORTUGUESA

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: 05 Questões

Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE CADA DISCIPLINA: 20 Questões

Leitura e interpretação de texto. Gêneros e tipos textuais. Níveis de linguagem. As funções da linguagem: Coesão e coerência. Intertextualidade. FONOLOGIA: Conceitos básicos - Classificação dos fonemas - Sílabas - Encontros Vocálicos - Encontros Consonantais - Dígrafos - Divisão silábica. FONÉTICA: Adequações Ortográficas, Acentuação Gráfica, Crase; Ortografia: Conceitos básicos - O Alfabeto - Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos - Acentuação tônica - Acentuação gráfica - Os acentos - Aspectos genéricos das regras de acentuação - As regras básicas - As regras especiais - Hiatos - Ditongos - Formas verbais seguidas de pronomes - Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras - Conceitos básicos - Processos de formação das palavras - Derivação e Composição - Prefixos - Sufixos - Tipos de Composição - Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares - Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração - Termos Integrantes da Oração - Termos Acessórios da Oração - Período composto e as orações coordenadas. Orações subordinadas. - Sintaxe de Concordância - Sintaxe de Regência - Sintaxe de Colocação - Significação das palavras. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Funções e Empregos das palavras "que" e "se" - Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen - O uso da Crase - Interpretação e análise de Textos - Tipos de Comunicação: Descrição - Narração - Dissertação - Tipos de Discurso - Qualidades e defeitos de um texto - Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem - Vícios de Linguagem; Intelecção de textos verbais, literários e midiáticos; Fonética: Adequações Ortográficas, Acentuação Gráfica, Crase; Semântica: Significação das Palavras, Polissemia, Antonímia, Sinonímia, Denotação e Conotação; Pontuação; Funções da Linguagem; Coesão e Coerência; Ambiguidade. ; Linguística e o ensino de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental: concepções de linguagem, de língua, de discurso e de texto; A língua oral: usos e formas, adequação da linguagem à ação comunicativa; A língua escrita: usos e formas; Concepções de leitura; Coesão e Coerência textual; Tipologia e gêneros textuais: orais e escritos; Variação linguística; Literatura infanto-juvenil; Literatura popular no Ensino Fundamental; Estilos de Épocas na Literatura; Gêneros Literários; Principais Autores e Obras Representativas da Literatura Brasileira.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO: 15 Questões

FUNDAMENTOS BASILARES DA EDUCAÇÃO: História e Filosofia da Educação; Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; Interdisciplinaridade no Ensino: teorias e práticas; Tendências do pensamento pedagógico; Noções de educação, escola, docente e discente; Conceito de Ensino e Aprendizagem; Noções das Proposta Construtivista e sócio interacionista; Tendências pedagógicas, estrutura, objetivos, método, recursos pedagógicos, avaliação e pressupostos teóricos da educação básica. O ESPAÇO EDUCACIONAL: A escola e suas interfaces; Gestão democrática do ensino; O projeto político pedagógico; Noções de Planejamento de Ensino: Objetivos, Conteúdos, Estratégias, Recursos e Avaliação; Orientações didáticas, natureza, objetivos e conteúdos propostos. Rotina e gestão da sala de



aula, na perspectiva dos atores envolvidos (alunos, família e escola); Avaliação da aprendizagem escolar; Supervisão, inspeção e orientação escolar; Educação inclusiva: Fundamentos, políticas e práticas escolares; Relação família e escola. NOVAS PERSPECTIVAS EDUCACIONAIS: Base Nacional Comum Curricular (Educação infantil e ensino fundamental); Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular.

LEGISLAÇÃO:

- A educação na Constituição Federal (Art. 205 a 214);
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/96);
- Plano Nacional da Educação (Lei nº. 13.005/2014);
- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90);
- Estatuto da pessoa com deficiência (Lei nº. 13.146/2015);
- Educação especial e atendimento educacional especializado (Decreto Federal nº. 7611/2011).

Os candidatos deverão considerar toda a legislação acima referenciada, **de forma atualizada**, até a data de publicação do edital.

> PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-MATEMÁTICA

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: 05 Questões

Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE CADA DISCIPLINA: 20 Questões

RELAÇÕES NUMÉRICAS – PROPRIEDADES E REPRESENTAÇÕES: Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais – operações, expressões (cálculo) e problemas aplicáveis; Máximo divisor comum e Mínimo múltiplo comum - cálculo - problemas; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Grandezas proporcionais; Regras de três simples e composta; ÁLGEBRA – MODELOS MATEMÁTICOS, PADRÕES, EQUAÇÕES, INEQUAÇÕES, RELAÇÕES E FUNÇÕES: Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Equações e inequações do 1º e 2º grau; Funções: afim, quadrática, modular, exponencial, logarítmica, inversa e composta; Reflexão e translação de gráfico de funções em relação aos eixos coordenados; Padrões sequenciais obtidos a partir de análise lógica dedutiva; Progressão aritmética e geométrica. REPRESENTAÇÕES NUMÉRICAS E SISTEMAS – MATRIZES, DETERMINANTES E SISTEMAS LINEARES: Matrizes: igualdade, tipos, operações e propriedades; Matriz inversa; Determinante de uma matriz de ordem menor ou igual a 3 e propriedades; Sistemas lineares, com duas ou três variáveis. GEOMETRIA – PROPRIEDADES E RELAÇÕES DE FIGURAS PLANAS E ESPACIAIS: Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Semelhança de triângulos; Teorema de Tales e Pitágoras; Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo; Áreas de figuras planas; Volume de figuras espaciais (prismas, pirâmides, cones, cilindros e esferas); ANÁLISE COMBINATÓRIA E TRATAMENTO DE DADOS: Princípio fundamental da contagem; Arranjos, permutações e combinações simples; Probabilidade; Estatística: interpretação de gráficos, tabelas e distribuição de frequências, com análise das medidas de tendência central (média, mediana e moda).

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO: 15 Questões

FUNDAMENTOS BASILARES DA EDUCAÇÃO: História e Filosofia da Educação; Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; Interdisciplinaridade no Ensino: teorias e práticas; Tendências do pensamento pedagógico; Noções de educação, escola, docente e discente; Conceito de Ensino e Aprendizagem; Noções das Proposta Construtivista e sócio interacionista; Tendências pedagógicas, estrutura, objetivos, método, recursos pedagógicos, avaliação e pressupostos teóricos da educação básica. O ESPAÇO EDUCACIONAL: A escola e suas interfaces; Gestão democrática do ensino; O projeto político pedagógico; Noções de Planejamento de Ensino: Objetivos, Conteúdos, Estratégias, Recursos e



Avaliação; Orientações didáticas, natureza, objetivos e conteúdos propostos. Rotina e gestão da sala de aula, na perspectiva dos atores envolvidos (alunos, família e escola); Avaliação da aprendizagem escolar; Supervisão, inspeção e orientação escolar; Educação inclusiva: Fundamentos, políticas e práticas escolares; Relação família e escola. NOVAS PERSPECTIVAS EDUCACIONAIS: Base Nacional Comum Curricular (Educação infantil e ensino fundamental); Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular.

LEGISLAÇÃO:

- A educação na Constituição Federal (Art. 205 a 214);
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/96);
- Plano Nacional da Educação (Lei nº. 13.005/2014);
- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90);
- Estatuto da pessoa com deficiência (Lei nº. 13.146/2015);
- Educação especial e atendimento educacional especializado (Decreto Federal nº. 7611/2011).

Os candidatos deverão considerar toda a legislação acima referenciada, **de forma atualizada**, até a data de publicação do edital.

> PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-HISTÓRIA

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: 05 Questões

Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE CADA DISCIPLINA: 20 Questões

A Pré-História da Humanidade; Formação do aspecto social brasileiro; a apropriação da América pelos Europeus, formação da sociedade brasileira; a organização administrativa, a organização econômica e as formas de trabalho, a sociedade colonial, expansão territorial e das descobertas das minas, influência das ideologias liberais na História do Brasil e movimentos político-sociais no final do século XVIII, transformações ocorridas na Europa no início do século XIX e a vinda da Corte Portuguesa para o Brasil; Formação do Espaço Social Brasileiro Independente: a colonização da América – sistemas coloniais e Mercantilismo; movimentos de Independência; a organização do Estado brasileiro, movimentos populares e agitações político-sociais nas províncias, mudanças no panorama mundial e transformações socioeconômicas no Brasil, o Brasil do século XX, a Segunda República e a crise mundial, uma experiência democrática no Brasil – Deposição de Vargas e a Era de JK, o golpe de 1964 e a abertura democrática; O Estado nacional brasileiro na América Latina: o Estado brasileiro atual, os Estados nacionais na América Latina (semelhanças e diferenças), a formação dos Estados Nacionais liberais nos séculos XVIII e XIX nas Américas, a modernização dos Estados Republicanos na América Latina e suas manifestações; As novas relações econômicas e políticas – a Globalização e o Mercosul, as manifestações culturais da América Latina – ontem e hoje; a construção do Brasil contemporâneo na ordem internacional: transição do Feudalismo para o Capitalismo, potências europeias e a disputa pelas regiões produtoras de matéria-prima, consolidação do Capitalismo monopolista nos EUA e a crise mundial do liberalismo, os conflitos entre as grandes potências e a consolidação do Capitalismo monopolista no Brasil, governos militares na América e o processo de redemocratização, desenvolvimento brasileiro na atualidade, o Brasil no contexto do mundo atual.

Brasil Colonial: Pacto Colonial: Empresa açucareira, Mineração; Brasil Independente: 1º Reinado, 2º Reinado, Regência; Brasil Republicano: Queda do Império – República da Espada - Encilhamento (Rui Barbosa) - Revolução de 30 Estado Novo – Governos Militares; Oriente Antigo: Egito - Mesopotâmia - Palestina - Pérsia; Antiguidade Clássica: Grécia e Roma; Feudalismo; Renascimento Cultural; Reformas religiosas; Revolução Industrial; Revolução Francesa; Independência dos Estados Unidos e América Latina; Fazer e construir a História; A América encontrada pelos europeus; Colonização: Dominação, submissão e resistência; A crise do Sistema Colonial; O Brasil constituindo-se em Estado; O Brasil parece



ser o café e o café não é o Brasil; Anos 20 / As tensões sociais transformadas em conflitos; O Brasil contemporâneo: O movimento da História – permanência e mudanças; Estados Nacionais, Imperialismo e Revoluções; Industrialização e urbanização; A cidade e o campo.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO: 15 Questões

FUNDAMENTOS BASILARES DA EDUCAÇÃO: História e Filosofia da Educação; Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; Interdisciplinaridade no Ensino: teorias e práticas; Tendências do pensamento pedagógico; Noções de educação, escola, docente e discente; Conceito de Ensino e Aprendizagem; Noções das Proposta Construtivista e sócio interacionista; Tendências pedagógicas, estrutura, objetivos, método, recursos pedagógicos, avaliação e pressupostos teóricos da educação básica. **O ESPAÇO EDUCACIONAL:** A escola e suas interfaces; Gestão democrática do ensino; O projeto político pedagógico; Noções de Planejamento de Ensino: Objetivos, Conteúdos, Estratégias, Recursos e Avaliação; Orientações didáticas, natureza, objetivos e conteúdos propostos. Rotina e gestão da sala de aula, na perspectiva dos atores envolvidos (alunos, família e escola); Avaliação da aprendizagem escolar; Supervisão, inspeção e orientação escolar; Educação inclusiva: Fundamentos, políticas e práticas escolares; Relação família e escola. **NOVAS PERSPECTIVAS EDUCACIONAIS:** Base Nacional Comum Curricular (Educação infantil e ensino fundamental); Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular.

LEGISLAÇÃO:

- A educação na Constituição Federal (Art. 205 a 214);
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/96);
- Plano Nacional da Educação (Lei nº. 13.005/2014);
- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90);
- Estatuto da pessoa com deficiência (Lei nº. 13.146/2015);
- Educação especial e atendimento educacional especializado (Decreto Federal nº. 7611/2011).

Os candidatos deverão considerar toda a legislação acima referenciada, **de forma atualizada**, até a data de publicação do edital.

> PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-CIÊNCIAS

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: 05 Questões

Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. **FONTES:** Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE CADA DISCIPLINA: 20 Questões

Ecologia: populações comunidades e ecossistemas; energia nos ecossistemas; cadeias e teias alimentares; pirâmides ecológicas; relações ecológicas, ciclos dos nutrientes; formações fitogeográficas do Brasil. **Seres vivos:** classificação dos seres vivos; evolução; principais grupos de animais e plantas, sua classificação, morfologia e fisiologia; características gerais dos reinos fungi; protista e monera; **Citologia e genética:** Tipos de células; estrutura da célula; membrana plasmática; citoplasma e organelas celulares; o núcleo celular e o material genético; herança mendeliana; grupos sanguíneos; **Mecânica:** grandezas físicas, MRU (movimento retilíneo uniforme) e MRUV (movimento retilíneo uniformemente variado); forças; peso, massa e gravidade; pressão; astronomia. **Óptica, ondulatória e termologia:** a luz; lentes e espelhos; refração e reflexão; o som, propagação do som; características das ondas sonoras; calor e temperatura; transferência de calor; isolantes térmicos; dilatação dos corpos; **Eletricidade e magnetismo:** cargas elétricas; eletrização dos corpos; tensão, corrente, potência e resistividade elétrica; circuitos elétricos; associação de resistores; ímãs e bobinas. **Química:** matéria; conservação da matéria; fenômenos físicos e fenômenos químicos; substância pura e mistura; substâncias simples e compostas; teorias atômicas; tabela periódica; elementos químicos; isótopos, isóbaros e isótonos; reações químicas; funções inorgânicas;



Ensino de ciências: construtivismo e ensino de ciências; modelo de mudança conceitual; história e filosofia da ciência; temas transversais; relações ciência-tecnologia-sociedade-ambiente (CTSA)

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO: 15 Questões

FUNDAMENTOS BASILARES DA EDUCAÇÃO: História e Filosofia da Educação; Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; Interdisciplinaridade no Ensino: teorias e práticas; Tendências do pensamento pedagógico; Noções de educação, escola, docente e discente; Conceito de Ensino e Aprendizagem; Noções das Proposta Construtivista e sócio interacionista; Tendências pedagógicas, estrutura, objetivos, método, recursos pedagógicos, avaliação e pressupostos teóricos da educação básica. **O ESPAÇO EDUCACIONAL:** A escola e suas interfaces; Gestão democrática do ensino; O projeto político pedagógico; Noções de Planejamento de Ensino: Objetivos, Conteúdos, Estratégias, Recursos e Avaliação; Orientações didáticas, natureza, objetivos e conteúdos propostos. Rotina e gestão da sala de aula, na perspectiva dos atores envolvidos (alunos, família e escola); Avaliação da aprendizagem escolar; Supervisão, inspeção e orientação escolar; Educação inclusiva: Fundamentos, políticas e práticas escolares; Relação família e escola. **NOVAS PERSPECTIVAS EDUCACIONAIS:** Base Nacional Comum Curricular (Educação infantil e ensino fundamental); Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular.

LEGISLAÇÃO:

- A educação na Constituição Federal (Art. 205 a 214);
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/96);
- Plano Nacional da Educação (Lei nº. 13.005/2014);
- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90);
- Estatuto da pessoa com deficiência (Lei nº. 13.146/2015);
- Educação especial e atendimento educacional especializado (Decreto Federal nº. 7611/2011).

Os candidatos deverão considerar toda a legislação acima referenciada, **de forma atualizada**, até a data de publicação do edital.

> PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-GEOGRAFIA

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: 05 Questões

Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE CADA DISCIPLINA: 20 Questões

Noções básicas de Geografia: Noções de Espaço: Conceitos e espaço em transformação; Orientação: Rosa dos Ventos e Coordenadas geográficas; Fusos horários: Fusos do Brasil, Horários de verão; Cartografia: Projeções, Escalas, Legendas, Sensoriamento remoto; Noções de Astronomia, Origem do Universo; O Sistema Solar; Movimentos da Terra; Estações do ano; Fases da Lua; II – Geografia do Brasil e Regional: A organização do espaço geográfico brasileiro; Posição geográfica do Brasil: localização e limites; Regionalização; O Brasil no contexto Mundial; Aspectos físicos: relevo, clima, vegetação e hidrografia; Aspectos humanos: formação e cultura da população, crescimento, distribuição, estrutura (etária, sexual, atividades setoriais e indicadores socioeconômicos), urbanização e suas consequências; Aspectos econômicos: atividade agropecuária (evolução, sistemas e áreas de produção, mão de obra e questão agrária), extrativismo vegetal e mineral, as fontes de energia, as atividades industriais, os meios de transportes e circulação de mercadorias; Os principais problemas ambientais rurais e urbanos. III – Geografia Geral e Geopolítica: Organização do espaço mundial; Divisão geográfica dos continentes; A produção do espaço nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos; Aspectos físicos dos continentes: relevo, clima, vegetação, hidrografia e dinâmica interna e externa da Terra; Aspectos humanos mundiais: teorias demográficas e crescimento, distribuição, estrutura, indicadores socioeconômicos. Aspectos econômicos: atividade agropecuária (modos, sistemas e áreas de produção) extrativismo vegetal e mineral, as fontes de energia, as atividades industriais (tipos de indústrias, áreas industriais e sistemas de produção);



A Geopolítica Mundial: da Guerra Fria e a Nova Ordem Mundial; O processo de globalização e suas implicações; Os blocos econômicos e suas áreas de influências: (MERCOSUL, União Europeia, NAFTA, APEC e outros); Os fluxos comerciais, de transportes e comunicações; A economia mundial: G-8, G-20, Rodada Doha, China, Tigres Asiáticos, transformações do leste europeu, nacionalismo e áreas de conflitos e guerrilhas; A questão ambiental; Os desafios da conservação ambiental: As interações entre sociedade e natureza; Parâmetros Curriculares Nacionais para a Educação; O ensino da Geografia no Ensino Fundamental I e II e Médio. As relações sociedade natureza no ensino da geografia; Os princípios e objetos de estudos da Ciência Geográfica e suas relações com a natureza; Sistemas econômicos do mundo atual; Globalização; As relações de produção, circulação, distribuição e consumo do comércio; As fases da industrialização mundial e brasileira; A produção de energia mundial e no Brasil; O processo da urbanização mundial e brasileiro; a relação campo / cidade e a relação com o meio ambiente; A produção agropecuária mundial e brasileira: População mundial e brasileira; A regionalização do território brasileiro; As regiões geoeconômicas brasileiras; O processo de ocupação do território brasileiro; A divisão político-administrativa e o planejamento da organização do território brasileiro; Os grandes conjuntos morfoclimáticos do Brasil e seu processo de utilização, conservação e degradação; Os recursos minerais do Brasil; Escala geológica do tempo; Aspectos físicos do Brasil (relevo, clima, vegetação, hidrografia); A questão ambiental (ecossistemas, impactos naturais e urbanos, poluição, movimentos e lutas em defesa do meio ambiente).

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO: 15 Questões

FUNDAMENTOS BASILARES DA EDUCAÇÃO: História e Filosofia da Educação; Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; Interdisciplinaridade no Ensino: teorias e práticas; Tendências do pensamento pedagógico; Noções de educação, escola, docente e discente; Conceito de Ensino e Aprendizagem; Noções das Proposta Construtivista e sócio interacionista; Tendências pedagógicas, estrutura, objetivos, método, recursos pedagógicos, avaliação e pressupostos teóricos da educação básica. O ESPAÇO EDUCACIONAL: A escola e suas interfaces; Gestão democrática do ensino; O projeto político pedagógico; Noções de Planejamento de Ensino: Objetivos, Conteúdos, Estratégias, Recursos e Avaliação; Orientações didáticas, natureza, objetivos e conteúdos propostos. Rotina e gestão da sala de aula, na perspectiva dos atores envolvidos (alunos, família e escola); Avaliação da aprendizagem escolar; Supervisão, inspeção e orientação escolar; Educação inclusiva: Fundamentos, políticas e práticas escolares; Relação família e escola. NOVAS PERSPECTIVAS EDUCACIONAIS: Base Nacional Comum Curricular (Educação infantil e ensino fundamental); Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular.

LEGISLAÇÃO:

- A educação na Constituição Federal (Art. 205 a 214);
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/96);
- Plano Nacional da Educação (Lei nº. 13.005/2014);
- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90);
- Estatuto da pessoa com deficiência (Lei nº. 13.146/2015);
- Educação especial e atendimento educacional especializado (Decreto Federal nº. 7611/2011).

Os candidatos deverão considerar toda a legislação acima referenciada, **de forma atualizada**, até a data de publicação do edital.

> PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-INGLÊS

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: 05 Questões

Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS DE CADA DISCIPLINA: 20 Questões

Texto - Reading and Comprehension; General Vocabulary; Grammar; Greetings; Wh – questions (What?,



Who?, Where?, etc.); How much / many?; Possessive Adjectives and Pronouns; Personal Pronouns; Objective Pronouns; Reflexive Pronouns; Demonstrative Pronouns; Indefinite / Definite Pronouns; Interrogative Pronouns; Relative Pronouns; Verb Tenses; Regular and Irregular Verbs; Affirmative / Negative / Interrogative Forms; Simple Present Tense; Simple Past Tense; Simple Future; Present / Past Continuous; Present / Past Perfect Tenses; Conditional; going to – Future; Modal Auxiliary Verbs; Genitive Case; Degree of Adjectives; Saying Time; Prepositions; Plural of nouns; Adverbs; Numerals; Quantitatives; Verb to be – Present tense; Articles; Colors; Fruit; Vegetables; Family relationship; Animals; Party; Occupations; Transportation Means; Toys; School Materials; Same & Different; Parts of the body; Parts of the house; Meals; If Clauses (1st Conditional – 2nd Conditional – 3rd Conditional); Passive and Active Voice; Used To x Be Used To; Reported Speech (direct and indirect speech); Opposites; Synonyms.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO: 15 Questões

FUNDAMENTOS BASILARES DA EDUCAÇÃO: História e Filosofia da Educação; Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; Interdisciplinaridade no Ensino: teorias e práticas; Tendências do pensamento pedagógico; Noções de educação, escola, docente e discente; Conceito de Ensino e Aprendizagem; Noções das Proposta Construtivista e sócio interacionista; Tendências pedagógicas, estrutura, objetivos, método, recursos pedagógicos, avaliação e pressupostos teóricos da educação básica. **O ESPAÇO EDUCACIONAL:** A escola e suas interfaces; Gestão democrática do ensino; O projeto político pedagógico; Noções de Planejamento de Ensino: Objetivos, Conteúdos, Estratégias, Recursos e Avaliação; Orientações didáticas, natureza, objetivos e conteúdos propostos. Rotina e gestão da sala de aula, na perspectiva dos atores envolvidos (alunos, família e escola); Avaliação da aprendizagem escolar; Supervisão, inspeção e orientação escolar; Educação inclusiva: Fundamentos, políticas e práticas escolares; Relação família e escola. **NOVAS PERSPECTIVAS EDUCACIONAIS:** Base Nacional Comum Curricular (Educação infantil e ensino fundamental); Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular.

LEGISLAÇÃO:

- A educação na Constituição Federal (Art. 205 a 214);
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/96);
- Plano Nacional da Educação (Lei nº. 13.005/2014);
- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90);
- Estatuto da pessoa com deficiência (Lei nº. 13.146/2015);
- Educação especial e atendimento educacional especializado (Decreto Federal nº. 7611/2011).

Os candidatos deverão considerar toda a legislação acima referenciada, **de forma atualizada**, até a data de publicação do edital.



ANEXO III

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULO

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
EMPREGO PÚBLICO:			
TELEFONE:		CELULAR:	

Relação de Documentos entregues

Títulos	Assinale com um X	Pontuação	Total
a) Doutorado na área específica do cargo pretendido: Diploma registrado ou certificado e histórico escolar de conclusão do curso de pós-graduação "strictu-sensu", com o reconhecimento da instituição de ensino superior no Ministério da Educação.	<input type="checkbox"/>	5	
b) Mestrado na área específica do cargo pretendido: Diploma registrado ou certificado e histórico escolar de conclusão do curso de pós-graduação "strictu-sensu", com o reconhecimento da instituição de ensino superior no Ministério da Educação.	<input type="checkbox"/>	3	
c) Especialização na área específica do cargo pretendido: Certificado e histórico escolar de conclusão de curso de pós-graduação "lato-sensu", com carga horária mínima de 360 horas, oferecido por instituição de educação superior credenciada pelo Ministério da Educação.	<input type="checkbox"/>	1	
TOTAL GERAL			

ATENÇÃO: Somente serão recebidos documentos constantes da relação acima. A entrega destes documentos e para efeito de pontuação extra que será somada a nota da prova, os diplomas de Graduação (que são requisitos básicos para o Emprego Público) serão exigidos em outra ocasião.

Sertãozinho, _____ de _____ de 2.019.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULO

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
EMPREGO PÚBLICO:			
TELEFONE:		CELULAR:	

Relação de Documentos entregues

Títulos	Assinale com um X	Pontuação	Total
a) Doutorado na área específica do cargo pretendido: Diploma registrado ou certificado e histórico escolar de conclusão do curso de pós-graduação "strictu-sensu", com o reconhecimento da instituição de ensino superior no Ministério da Educação.	<input type="checkbox"/>	5	
b) Mestrado na área específica do cargo pretendido: Diploma registrado ou certificado e histórico escolar de conclusão do curso de pós-graduação "strictu-sensu", com o reconhecimento da instituição de ensino superior no Ministério da Educação.	<input type="checkbox"/>	3	
c) Especialização na área específica do cargo pretendido: Certificado e histórico escolar de conclusão de curso de pós-graduação "lato-sensu", com carga horária mínima de 360 horas, oferecido por instituição de educação superior credenciada pelo Ministério da Educação. Até 2 Títulos	<input type="checkbox"/>	1	
TOTAL GERAL			

ATENÇÃO: Somente serão recebidos documentos constantes da relação acima. A entrega destes documentos e para efeito de pontuação extra que será somada a nota da prova, os diplomas de Graduação (que são requisitos básicos para o Emprego Público) serão exigidos em outra ocasião.

Sertãozinho, _____ de _____ de 2.019.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento



ANEXO V

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS DE
REALIZAÇÃO DE PROVA**

REQUISIÇÃO

À Comissão

Eu _____, de identidade nº _____, inscrito no Processo Seletivo sob o número de inscrição _____, como candidato ao Emprego de _____, do Item 2.1 deste Edital, solicito as seguintes condições especiais de provas pelo motivo abaixo descrito:

- Mãe com criança em estágio de amamentação.
- Deficiência física.
- Outro: _____

CONDIÇÕES SOLICITADAS E FUNDAMENTOS DA SOLICITAÇÃO

(Indique materiais, equipamentos, espaço físico e outras necessidades (use o verso se necessário).

_____, _____ de _____ de 2.019.

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:

O Candidato deverá:

- *Preencher em letra de forma ou digitar a requisição.
- *Apresentar fundamentação das necessidades destas condições.

Atenção: O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento da requisição. A não apresentação do devido esclarecimento no anexo acima não descaracteriza o candidato como PPD, mas não o autoriza receber nenhuma forma de tratamento diferenciado.



ANEXO VI

MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

Eu _____ RG n° _____ residente e domiciliado na Rua _____ n° _____, no Bairro _____ da cidade de _____ NOMEIO E CONSTITUO o Sr (a) _____ RG n° _____ com o meu procurador com poderes específicos para realizar inscrições/interpor recursos para o cargo de _____ no Processo Seletivo - Edital n° 001/2017 realizado pela SAWABONA CONCURSOS na Prefeitura Municipal de Sertãozinho/SP.

EM: _____, _____ DE _____ DE 2019.

ASSINATURA DO CANDIDATO